

**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS**

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 14.16 do Edital de Abertura nº **001/2022**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **001/2022**:

14.8. Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

14.9. Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

14.10. No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**NÍVEL FUNDAMENTAL – MANHÃ**  
**AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I**

**CADERNO: LÍNGUA PORTUGUESA**

**QUESTÃO Nº 32**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que ela será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois o nome próprio, segundo Mesquita (2009, p. 188), “[...] designa um ser entre outros na espécie”. Na questão, representa: os personagens João, Teresa e Raimundo; o local Estados Unidos. Os nomes próprios João, Teresa e Raimundo funcionam sintaticamente como sujeitos. Já Estados Unidos funciona como objeto indireto. Portanto recurso deferido.

**CADERNO: ATUALIDADES**

**QUESTÃO Nº 59**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que ela será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação das alternativas, pois onde se leu “2011” deveria ser lido “2001”. Portanto recurso deferido.

**NÍVEL MÉDIO - MANHÃ**  
**ASSISTENTE LEGISLATIVO I**

**CADERNO: ATUALIDADES**

**QUESTÃO Nº 62**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “A”, tendo em vista que a informação apresentada na assertiva II está incorreta, pois na Bolívia, foi o partido de Luis Arce que voltou à chefia do Executivo, e não o próprio presidente. No que se refere à assertiva III, apesar de o Peru ter sido governado por 3 presidentes em uma semana, ocorreram apenas 2 trocas, uma vez que o primeiro presidente, Martín Vizcarra, foi alvo de impeachment, sofrendo a primeira troca pelo então presidente do Congresso, Manuel Merino, que renunciou e foi substituído, contabilizando a segunda troca por Francisco Sagasti - terceiro presidente do país em uma semana. Sendo assim a única assertiva correta para a questão é a I. Portanto recurso deferido.

**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS**

**CADERNO: LEGISLAÇÃO**

**QUESTÃO Nº 68**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que ela será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a ordem da leitura da matéria constante do Expediente é feita na seguinte sequência: 1º Expediente recebido do Executivo e de outras procedências; 2º Ementário dos Projetos de Resolução, Decreto Legislativo, Projetos de Lei e Ementário das Moções; **3º Ementário dos Requerimentos e Indicações apresentados pelos Vereadores** e 4º Uso da tribuna e oradores inscritos. Portanto recurso deferido.

**NÍVEL MÉDIO - TARDE**  
**VIGIA**

**CADERNO: MATEMÁTICA**

**QUESTÃO Nº 12**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que ela será anulada, tendo em vista a existência de uma questão similar, utilizando as mesmas bases numéricas, aplicada no vestibular UFRGS em 2015. Portanto recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 11 de junho de 2022**  
**Instituto AOC**